RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 71/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do DETRAN-BA do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com vigência de 25/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 25/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 37/2022

CONTRATO Nº 71/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ZANONI BENEDITO CARDOSO, CPF: 034.654.035-68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento do DETRAN-BA – PRAZO: 25/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 25/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.